



Certidão Nº 1983274. Autenticação: 47E7-343F-4FFA-1745-7766-5ACB. Validade: 18/07/2009



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 1983274

Contribuinte S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
201241072	40.996.589/0001-44	Aluguel de imóveis próprios
Endereço: R ANA NERI 375 SALA 02 PETROPOLIS		Município: NATAL

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

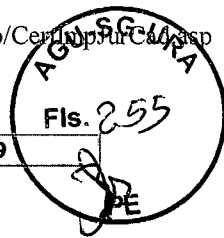
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 18/06/2009 às 10:50:28, é válida até 18/07/2009 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 18 de junho de 2009.

Emitida via Internet
47E7-343F-4FFA-1745-7766-5ACB

Certidão Nº 1983274. Autenticação: 47E7-343F-4FFA-1745-7766-5ACB. Validade: 18/07/2009



Certidão Nº 1983274. Autenticação: 47E7-343F-4FFA-1745-7766-5ACB. Validade: 18/07/2009



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 1983274

Contribuinte S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME		
Inscrição Estadual 201241072	CNPJ 40.996.589/0001-44	Atividade Aluguel de imóveis próprios
Endereço: R ANA NERI 375 SALA 02 PETROPOLIS		Município: NATAL

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

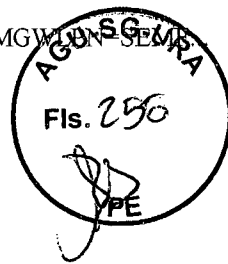
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 18/06/2009 às 10:50:28, é válida até 18/07/2009 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 18 de junho de 2009.

Emitida via Internet
47E7-343F-4FFA-1745-7766-5ACB

Certidão Nº 1983274. Autenticação: 47E7-343F-4FFA-1745-7766-5ACB. Validade: 18/07/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTA  O**

**Certid  o Negativa de D  bitos
para com a Fazenda Municipal N   373.326**

Nome ou Raz  o Social

S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ

40.996.589/0001-44

Inscri  o no CMC

119.845-9 - NAO LICENCIADO

Certificamos que, at   a presente data, n  o consta em nossos arquivos, cr  dito tribut  rio vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado    Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer d  vida que venha a ser apurada.

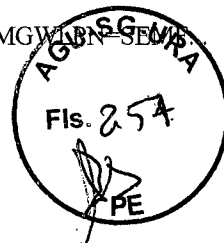
Certid  o expedida com base no artigo 2   da Lei Complementar Municipal n   10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do C  digo Tribut  rio Nacional, com as altera  es introduzidas pela Lei Complementar n   104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria n   041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 18/06/2009   s 10:37:56 horas e v  lida por 30 (trinta) dias.

A autenticidade desta certid  o dever   ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gov.br/semut>, pelo agente recebedor.

C  digo de Valida  o : POKD11209

**CERTID  O EMITIDA PELA INTERNET N   373.326
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTA  O DO NATAL**

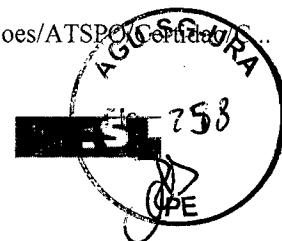


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTA❖❖O

Valida❖❖o de Certid❖o Negativa de D❖bitos
para com a Fazenda Municipal

N❖mero da Certid❖o	373.326
C❖digo de Valida❖❖o	POKD11209
Nome ou Raz❖o Social	S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ	40.996.589/0001-44
Inscri❖❖o no CMC	119.845-9 - NAO LICENCIADO
Data da Emiss❖o	18/06/2009
Hora da Emiss❖o	10:37:56
Validade	18/07/2009

[Voltar](#)



Destaques do governo



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**CNPJ: 40.996.589/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:31:55 do dia 18/06/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2009.

Código de controle da certidão: **4162.0928.960D.B3E1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.996.589/0001-44

Data da Emissão : 18/06/2009

Hora da Emissão : 10:31:55

Código de Controle da Certidão : 4162.0928.960D.B3E1

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/06/2009, com validade até 15/12/2009.

Página Anterior



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2009

Nº Processo: 0059000849200927. Objeto: Participação de 25 servidores da AGU no curso intitulado "Redação: forma, conteúdo, estrutura" Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c inciso VI do art. 13 da Lei 8666/93. Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 06/07/2009 JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, Diretora da EAGU Substituta. Ratificação em 06/07/2009. ISAUARA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 7.560,00. Contratada REBECA FLOR DA SILVA. Valor: R\$ 4.560,00. Contratada: RJ-CARDO ARAUJO. Valor: R\$ 3.000,00

(SIDE - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

SECRETARIA-GERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2005

Nº processo: 00532001102/2005-19 Convênio 006/2005. CNPJ Conveniente: 26994558/0001233. Conveniente: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Conveniente: 83661074/0001-04. Conveniente: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE. Objeto: prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta, passando a ter início em 30/07/2009 e término em 29/07/2010. Fundamento legal: Lei 11.788/08 e Lei 8.666/93. Assinam: Pela AGU, Marco André Dorna Magalhães, CPF 305352391-41. Pela Universidade do Extremo Sul Catarinense: Gildo Volpato, CPF 472534609-87. Data da assinatura: 01/07/2009.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio de Cooperação nº 05/2009/PSU/ULAMG-AGU, publicado no DOU nº 59, de 27.03.2009, Seção 3, pág. 2, no nome da instituição, onde se lê: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO - UNITRI, leia-se: UNIMINAS - UNIÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS LTDA.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORGÉ LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHACAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ou: idioria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04.196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2009

Nº Processo: 0058900069200916. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05688877000130. Contratado: SOLUCOES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de COPEIRAGEM a serem prestados nas unidades da Advocacia Geral da União no Estado de São Paulo. Fundamento Legal: L. 10520/02, D. 5450/05, L. 8666/93, D. 2271/97, IN SLTI/MPOG 02/08 e demais legislação correlata Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$149.815,20. Fonte: 100000000 - 2009NE900024. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900169

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 9/2008. Nº Processo: 00587001096200845. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 06036457000132. Contratado: JALFORT - SEGURANÇA LTDA. Objeto: Proceder a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/06/2009 a 19/06/2010. Valor Total: R\$7.071,12. Fonte: 100000000 - 2009NE900043. Data de Assinatura: 18/06/2009.

(SICON - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 00525000607200836. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 40996589000144. Contratado: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/06/2009 a 17/06/2010. Valor Total: R\$327.330,12. Fonte: 100000000 - 2009NE900122. Data de Assinatura: 17/06/2009.

(SICON - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2009

Nº Processo: 00475000809200900. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 03173884000174. Contratado: FAMARTINS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida do Contorno, nº 7.069, 13º andar, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, composto de 15 salas (1301 a 1315) e 10 vagas de garagem, destinado à instalação complementar da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: Inciso X do art.24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2011. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901086. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2009

A pregoeira da AGU/URA/RS toma público o resultado do prego 14/2009, declarando vencedoras as empresas: AMPLA SUL - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA- CNPJ: 03589152000160- item 1 - com valor global anualde R\$40.799,52 e item 2- com valor global anualde R\$ 40.799,52. CONTRATEBEM - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA- CNPJ: 10485988/0001-80 -item 3-com valoranual global de R\$ 61.953,72. O processo encontra-se a disposição dos interessados.

MARIA DELOURDES R. ANDREIS

(SIDE - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Companhia Seguradora para a prestação dos serviços de seguro total, com franquias reduzidas, em veículos de propriedade da Advocacia-Geral da União, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/07/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br. SIG QUADRA 6 Lote 800 Sala 105-B - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br.

MARIA JOSÉ TOSTA
Pregoeira

(SIDE - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2009

A Pregoeira Oficial SG/AGU toma público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 31/2009, declarando vencedora do certame a proposta da empresa: QVAVIS TRANSPORTES MODAL LOG LTDA, CNPJ: 72.599.137/0001-15. Os autos encontram-se com os autos franquendas.

MARIA JOSÉ TOSTA

(SIDE - 07/07/2009) 110061-00001-2009NE900133

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2009

Nº Processo: 00190007295200900. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Aquisição pela contratante de 4 (quatro) assinaturas do periódico "Mídia Impressa", compilação, elaborada pela contratada, dos mais importantes jornais do país. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, artigo 25, caput. Vigência: 17/06/2009 a 16/06/2010. Valor Total: R\$38.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900194. Data de Assinatura: 17/06/2009.

(SICON - 07/07/2009) 110940-00001-2009NE900083

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 00036.000233/2009-41 - Espécie: Termo de Convênio nº 002/2009 - SPM/PR e o INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO - Comunicação e Mídia - CNPJ 05.408.004/0001-27. Objeto: Apoio ao Projeto "Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres" conforme Plano de Trabalho lançado no sistema SINCOV. Valor - R\$ 178.250,00 (cento setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), liberados na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho à conta da dotação consignada à CONCEDENTE através da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, unidade orçamentária 20122, no subprojeto 14.131.1068.6245.0001 - Apoio à Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres. Elementos de despesa número 33.50.41, no valor de R\$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Fonte 100. Nota de Empenho número 2009NE900106, datada de 22 de junho de 2009, e como contrapartida do CONVENIENTE a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em bens e serviços economicamente mensuráveis UG/GESTÃO 200021/00001. Etapas e fases de acordo com o Plano de Trabalho lançado no SINCOV. Vigência: sete (07) meses, a contar da data de sua assinatura. Data: 07 de julho de 2009. Assinatura: NILCEA FREIRE, CPF 412.684.907-68 - Secretária Especial de Políticas para Mulheres e JACIARA VIEIRA DE MELO CPF 98.390.398-72, Diretora Colegiada - Instituto Patrícia Galvão.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL**

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE

FOLHA DE DESPACHO

N.º DO PROCESSO:
00525.000607/2008-36

INTERESSADOS:
**Procuradoria da União no Estado do Rio
Grande do Norte**

ASSUNTO:
Prorrogação e Reajuste do Contrato n.º 10/2008-AGU

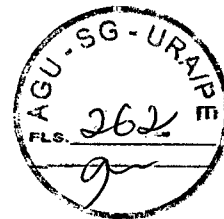
Nesta data, de ordem da Senhora Coordenadora Regional da URA/PE/SG-AGU, a SECON iniciou os procedimentos relativos ao REAJUSTE E PRORROGAÇÃO do Contrato n.º 10/2008-AGU cujo objeto consiste na Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte - PU/RN..

Recife, 19 de maio de 2010.

SECON/DAOFI/URA/PE/SG-AGU

Inês Mª Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
SG/URA/PE

suelenbtoledo@yahoo.com



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE
Rua do Riachuelo, 105 térreo, salas 1, 2 e 4, Boa Vista, Recife-PE
Fones: (081) 2128-1400/2128-1442/2128-1445 - Fax: (081)2128-1448
e-mail: ura.pe.sg@agu.gov.br

DESTINATÁRIO: SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS (Att.: Srª. Suely Toledo / Sr. Ângelo Henrique Farias Medeiros – Habitacional Imoboliária)

Nº DO FAX: (84)3206-2060

DATA: 19/04/2010

Nº DE PÁGINA: 01

Nº DOCUMENTO: 040 URA/PE/SG/AGU

Prezado Senhora,

Considerando o encerramento do Contrato nº 10/2007-AGU, previsto para 17/06/2010, firmado entre a Advocacia-Geral da União e a SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Brancas Dunas, nº 565, Candelária, Natal /RN, solicito de V.Sª. informar se existe interesse em prorrogar o citado contrato por mais 36 (trinta e seis) meses.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Coordenadora Regional da Unidade de Atendimento/PE



ENC: Fax 40 URA PE AGU - SRB

ura.pe.secon

Enviado: terça-feira, 20 de abril de 2010 15:51

Para: angelo@habitacionalonline.com.br

Cc: juridico@habitacionalonline.com.br

Prioridade: Alta

Anexos: Fax 40 URA PE SG AGU.pdf (171 KB)

Sr. Angelo Henrique,

Em razão das dificuldades de encaminhar mensagens por fax a essa imobiliária, envio o documento anexo para fins de prorrogar o Contrato nº 10/2007-AGU, ref. à locação de imóvel, firmado com a SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS.

Atenciosamente,

Inês Maria Santana de Siqueira
SECON/URA/PE/SG/AGU
(81)2128-1445 2128-1442 Fax 2128-1448

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar**ENC: ENC: Fax 40 URA PE AGU - SRB**

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

ura.pe.secon

Enviado: terça-feira, 4 de maio de 2010 15:57**Para:** Inês Maria Santana de Siqueira**De:** Ângelo - Habitacional-Imobiliária-[mailto:angelo@habitacionalonline.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 3 de maio de 2010 16:34**Para:** ura.pe.secon**Assunto:** Re: ENC: Fax 40 URA PE AGU - SRB**Prioridade:** Alta

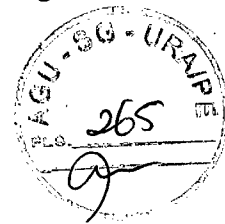
Prezada Inês

A SRB Toledo Empreendimentos, empresa LOCADORA, na qual eu represento através de contrato de prestação de serviço informa está prorrogando contrato de locação firmado com a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/RN pelo prazo de 36 meses.

Informamos que não está sendo possível informar o índice de reajuste no momento. Estamos aguardando o lançamento do IGP-DI de Abril para efetuarmos o cálculo de reajuste.

A++





ENC: Aditivo ao contrato de locação e reajuste.

ura.pe.secon

Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2010 17:17

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Prioridade: Alta

De: Ângelo - Habitacional Imobiliária [mailto:angelo@habitacionalonline.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 12 de maio de 2010 08:57

Para: ura.pe.secon

Cc: fidjiincorporacoes@yahoo.com.br; João Pedro Bezerra Filho

Assunto: Aditivo ao contrato de locação e reajuste.

Prioridade: Alta

Prezada Inês

Segue o índice de reajuste pelo IGP-DI de 2,9540% do contrato de locação de nº 10/2007-AGU.

O contrato será reajustado de R\$ 27.277,51 para R\$ 28.083,29 (Vinte e oito mil oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Aguardamos o envio do aditivo do contrato de locação.

Att.:

Ângelo Medeiros

Habitacional Imobiliária

angelo@habitacionalonline.com.br

+55 84 3206 2060

----- Segue mensagem encaminhada -----

Data: Mon, 3 May 2010 16:34:23 -0300

De: "Ângelo - Habitacional Imobiliária" <angelo@habitacionalonline.com.br>

Para: ura . pe . secon <ura.pe.secon@agu.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Fax 40 URA PE AGU - SRB

Prezada Inês

A SRB Toledo Empreendimentos, empresa LOCADORA, na qual eu represento através de contrato de prestação de serviço informa está prorrogando contrato de locação firmado com a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/RN pelo prazo de 36 meses.

Informamos que não está sendo possível informar o índice de reajuste no momento. Estamos aguardando o lançamento do IGP-DI de Abril para efetuarmos o cálculo de reajuste.

Att.:

Ângelo Medeiros

Habitacional Imobiliária

angelo@habitacionalonline.com.br
+55 84 3206 2060



Tue, 20 Apr 2010 15:51:16 -0300, ura.pe.secon escreveu:

Sr. Angelo Henrique,

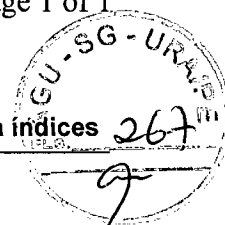
Em razão das dificuldades de encaminhar mensagens por fax a essa imobiliária, envio o documento anexo para fins de prorrogar o Contrato nº 10/2007-AGU, ref. à locação de imóvel, firmado com a SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS.

Atenciosamente,

Inês Maria Santana de Siqueira
SECON/URA/PE/SG/AGU
(81)2128-1445 2128-1442 Fax 2128-1448

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!



Atualização Monetária Online

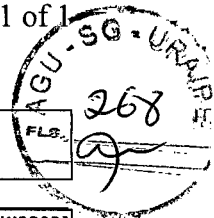
Efetue cálculos online com diversos índices desde 1964, juros, multas, honorários.
Clique aqui para mais informações.



IGP-DI (FGV)

Data	Varição no mês (%)	Varição no ano (%)	Varição no período (%)	Índice acumulado
05/2009	0,18	0,1800	0,1800	22,6517
06/2009	-0,32	-0,1406	-0,1406	22,6925
07/2009	-0,64	-0,7797	-0,7797	22,6199
08/2009	0,09	-0,6904	-0,6904	22,4751
09/2009	0,25	-0,4421	-0,4421	22,4953
10/2009	-0,04	-0,4819	-0,4819	22,5516
11/2009	0,07	-0,4123	-0,4123	22,5426
12/2009	-0,11	-0,5218	-0,5218	22,5583
01/2010	1,01	1,0100	0,4829	22,5335
02/2010	1,09	2,1110	1,5782	22,7611
03/2010	0,63	2,7543	2,2181	23,0092
04/2010	0,72	3,4941	2,9541	23,1542
05/2010	-	-	-	23,3209

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.



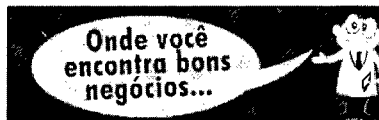
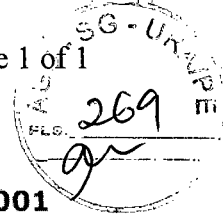
	Calculadora do cidadão	Acesso público 25/05/2010 - 11:48
Calculadora do	Ajuda	
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores		[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2009
Data final	04/2010
Valor nominal	R\$ 27.277,51 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0295410
Valor percentual correspondente	2,9541000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 28.083,31 (REAL)



(84) 4008-0001

PLANTÃO DOS SÁBADOS E DOMINGOS

Home Lançamentos Empreendimentos Locação Vendas/Avulsos Empresa Localização Fale Conosco

Serviços para Clientes

Encontre aqui o seu Imóvel

Faça uma busca e encontre aqui o seu Imóvel

Interesse

Tipo de Imóvel

Bairro

de R\$

ate R\$

Buscar

ENTRE EM CONTATO

Telefax: (84) 4008-0001
E-mail

CADASTRE SEU E-MAIL

Para receber comunicados e notícias da Caio Fernandes Seu e-mail.

Incluir ☒ Excluir ☐ OK

Interativa

Imóveis

Descrição

» Código : COA 10466 - Aluguel

» Título : ESCRITÓRIO

» Área Construída: 60m²

» Localização : Tirol

» Preço: R\$2.700,00

» Sala(s) : 3

» Banheiro(s) : 2

Escritório com uma ótima localização, com recuo para estacionamento, bom acabamento.

Imprimir oferta

Voltar

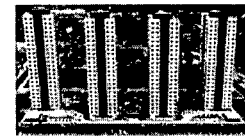
Nome:

E-mail:

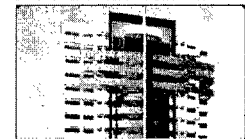
Imobiliária Caio Fernandes

Av. Miguel Castro, 1154 - Lagoa Nova Cep: 59062-000 - Natal/RN - Telefax: (84) 4008-0001

$$\begin{aligned} & R\$ 2.700,00 \div 60m^2 \\ & = R\$ 45,00 / m^2 \end{aligned}$$



Amazônia



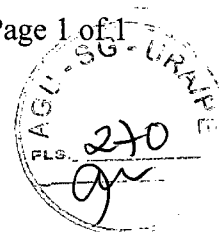
Cordilheira da Dunas



Solar da Catalunya

Veja mais.

CRECI 2315-J

de macedo
negócios imobiliários**Alugar**

Código: PCA000034/10
Título: Sala Espaço Ameroca
Tipo: Ponto Comercial
Bairro: Tirol
Valor: R\$ 800,00

Ano de Construção: 2007
Cidade/UF: Natal/RN
Valor do Condomínio: R\$ 250,00

**Características**

1 Vagas na Garagem, Sistema de segurança, Elevador(s), SubSolo Andar, 33,3 M² Construído

**Descrição**

O Espaço América é um centro empresarial onde estão reunidos empreendedores dos setores de comércio e serviços, tem uma estrutura composta de lojas, praça de alimentação, academia de ginástica, salão de beleza e salas comerciais para escritórios e consultórios, o objetivo é atender de forma diferenciada à sociedade, oferecendo bens e serviços do altíssimo padrão.

Sala com, Recepção e 2 escritórios.

$$\begin{aligned} & R\$ 800,00 / 33,3 m^2 \\ & = R\$ 24,02 / m^2 \end{aligned}$$

DeMacedo - Negócios Imobiliários
Av. Eng Roberto Freire, 2250 loja 13 - Capim Macio
Fones: (84) 3082-9002 / (84) 3219-2878

271
[Signature]

CRECI 25143



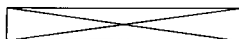
EMANOEL LEITE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Eu tenho o imóvel que você procura



EMPRESA EMPREENDIMENTOS LOCALIZAÇÃO CONTATO

ISSA HAZBUN
Único e Exclusivo
Saiba mais e veja o vídeo



Descrição

- » Código: PA002356/10 - Aluguel
- » Área Construída: 350M²
- » Localização: Petrópolis
- » Preço: R\$ 1.800.000,00 → R\$ 16.000,00
- » Sala(s): 2

-CENTRA DE AR CONDICIONADO, ELEVADOR, DEPÓSITOS, WCS MASCULITO E FEMININO. COZINHA, DIVISÓRIAS, 3 PAVIMENTOS. *FIDARA.

Imprimir oferta - Voltar

Nome:

E-mail:

Telefone:

País de Origem:

Comentários:

$$R\$ 16.000,00 \div 350 m^2 = R\$ 45,71/m^2$$



Interesse

Tipo de Imóvel

Bairro

PRODUÇÃO

R. Romualdo Galvão, 779A - Tirol - Natal/RN - CEP: 59.056-100 Tel: (84) 3201-1908



OBS.: A Sra Luciana, funcionária dessa Imobiliária, informou a este SENIUR SIPE, por telefone, que o valor mensal correto desse aluguel é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ao invés de R\$ 1.800.000,00.

Em 27/05/20

Inês de Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
SG/URA/PE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE

MAPA PESQUISA DE PEÇOS DE MERCADO - Ref . ao Reajuste do Aluguel do Contrato n º 10/2008 – Locação de Imóvel

LOCADORA	Imobiliária CAIO FERNANDES	De Macedo Negócios Imobiliários	Emanoel Leite Negócios Imobiliários	VALOR MÉDIO/m²	VALOR/m² A SER REAJUSTADO
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL/ÁREA	VALOR MENSAL/ÁREA	VALOR MENSAL/ÁREA		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE 1.211,52m² PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA UNIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$2.700,00/60m² = R\$45,00/m²	R\$800,00/33,3m² = R\$24,02/m²	R\$16.000,00/350m² = R\$45,71/m²	R\$38,24/m²	R\$28.082,19/1.211,75m² = R\$23,17/m²
VALOR ATUAL R\$ 27.277,51 / 1.211,75m² = R\$ 22,51/m²					

Recife, 27 de maio de 2010

Setor de Contratos URA/PE/SG/AGU





Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:51:37 do dia 30/03/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2010.

Código de controle da certidão: **CF80.CE40.339E.12C1**

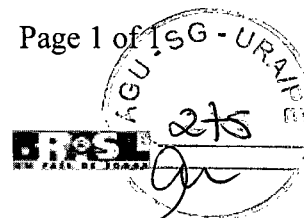
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.996.589/0001-44

Data da Emissão : 30/03/2010

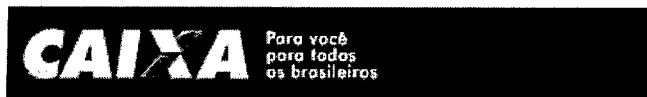
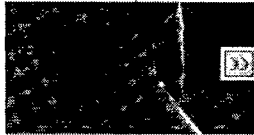
Hora da Emissão : 08:51:37

Código de Controle da Certidão : CF80.CE40.339E.12C1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 30/03/2010, com validade até 26/09/2010.

[Página Anterior](#)

[A CAIXA](#)[REDE DE ATENDIMENTO](#)[OUVIDORIA](#)[DOWNLOAD](#)[MAPA DO SITE](#)[SEGURANÇA](#)[IMPRENSA](#)[Produtos e Serviços](#)[Navegue pela CAIXA](#)[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40996589/0001-44**Razão Social:** S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME**Nome:** ANDARES CENTER**Fantasia:****Endereço:** AV DAS BRANCAS DUNAS 485 SALA 206 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

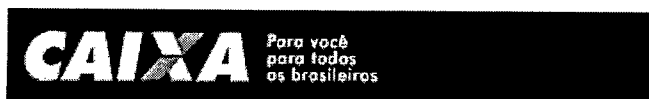
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2010 a 01/06/2010**Certificação Número:** 2010050308062941832944

Informação obtida em 27/05/2010, às 13:51:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

SG - URN
277
9

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

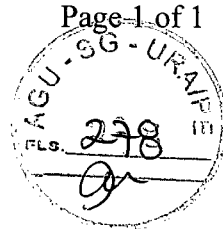
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 40996589/0001-44**Razão Social:** S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME**Nome Fantasia:** ANDARES CENTER

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010	2010050308062941832944
30/03/2010	30/03/2010 a 28/04/2010	2010033008591840552600
23/02/2010	23/02/2010 a 24/03/2010	2010022309084799256809
20/01/2010	20/01/2010 a 18/02/2010	2010012009320217823039
21/12/2009	21/12/2009 a 19/01/2010	2009122111183596821950
19/11/2009	19/11/2009 a 18/12/2009	2009111919244198124609
09/10/2009	09/10/2009 a 07/11/2009	2009100917411057668140
03/09/2009	03/09/2009 a 02/10/2009	2009090315100752949047
28/07/2009	28/07/2009 a 26/08/2009	2009072807160568234502
17/06/2009	17/06/2009 a 16/07/2009	2009061715532103692776
18/05/2009	18/05/2009 a 16/06/2009	2009051810442839459107
22/04/2009	22/04/2009 a 21/05/2009	2009042215561108289389
19/03/2009	19/03/2009 a 17/04/2009	2009031907513054113021
16/02/2009	16/02/2009 a 17/03/2009	2009021614525145662426
19/01/2009	19/01/2009 a 17/02/2009	2009011912244192882505
11/12/2008	11/12/2008 a 09/01/2009	2008121116462247053625
10/11/2008	10/11/2008 a 09/12/2008	2008111012313452488245
15/10/2008	15/10/2008 a 13/11/2008	2008101513060824669887
15/09/2008	15/09/2008 a 14/10/2008	2008091511274885692404
12/08/2008	12/08/2008 a 10/09/2008	2008081211400877918055
21/07/2008	21/07/2008 a 19/08/2008	2008072117502791332985
17/06/2008	17/06/2008 a 16/07/2008	2008061715093490757268
28/04/2008	28/04/2008 a 27/05/2008	2008042817544647282823
18/03/2008	18/03/2008 a 16/04/2008	2008031817144686877557
14/01/2008	14/01/2008 a 12/02/2008	2008011410174865507032
13/07/2007	13/07/2007 a 11/08/2007	2007071314554631474084
31/05/2007	31/05/2007 a 29/06/2007	2007053117145595364420
01/02/2007	01/02/2007 a 02/03/2007	2007020118210880484000
17/08/2006	17/08/2006 a 15/09/2006	2006081715011143251735
23/02/2006	23/02/2006 a 24/03/2006	2006022316203060373056
09/03/2005	09/03/2005 a 07/04/2005	2005030915202164938499
02/02/2004	02/02/2004 a 02/03/2004	2004020218380881141814
31/03/2001	01/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	01/03/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	01/02/2001 a 28/02/2001	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 479.798

Nome ou Razão Social	
S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
40.996.589/0001-44	119.845-9 - NAO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 26/05/2010 às 16:59:59 horas e válida por 30 (trinta) dias.

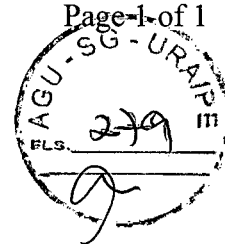
A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gov.br/semut>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : IZDS73735

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 479.798
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO NATAL



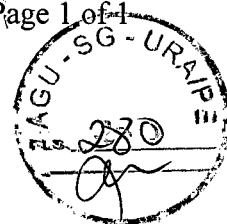
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



Validação de Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal

Número da Certidão	479.798
Código de Validação	IZDS73735
Nome ou Razão Social	S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ	40.996.589/0001-44
Inscrição no CMC	119.845-9 - NAO LICENCIADO
Data da Emissão	26/05/2010
Hora da Emissão	16:59:59
Validade	25/06/2010

[Voltar](#)



ura.pe.secon

Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2010 14:54

Para: angelo@habitacionalonline.com.br

Cc: suelirbtoledo@yahoo.com.br; João Pedro Bezerra Filho

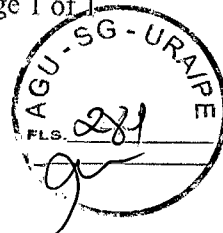
Anexos: Docto SRB TOLEDO SET RN.pdf (201 KB)

Sr. Ângelo Medeiros,

Com a finalidade de prosseguir com a prorrogação e reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU, que vencerá em 16/06/2010, solicito de V.Sa regularizar a situação fiscal da SRB TOLEDO junto à Secretaria de Estado da Tributação/RN visto que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais se encontra pendente, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Inês Maria Santana de Siqueira
SECON/DAOFI/URA/PE/SG/AGU
(81)2128-1445



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Contribuinte S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME	
Inscrição Estadual 20.085.607-3	CNPJ 40.996.589/0001-44
Atividade: (68.10-2/02) Aluguel de imóveis próprios	
Endereço: R ANA NERI 375, PETROPOLIS - Cep:59020040	Município: NATAL
Origem desta requisição: Internet, a pedido do contribuinte, estação: 189.74.159.3, em 27/05/2010 14:04:37	

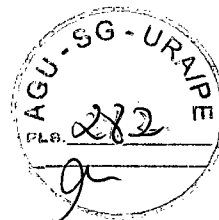
Por favor, aguarde o fim da pesquisa.

SUMÁRIO DA SITUAÇÃO FISCAL				
Razão Social - CNPJ	Inscrição	Cadastral	Fiscal	Credenciado
S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME - 40.996.589/0001-44	20.124.107- 2	Baixado	***	Não
S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME - 40.996.589/0001-44	20.085.607- 3	Baixado	***	Não

Consulta número 0 (0 internas e 0 externas) desde 06/12/2006.

Conexão encerrada.

A certidão negativa não pode ser gerada pois existem pendências relacionadas com uma das inscrições estaduais deste contribuinte. Consulte o extrato fiscal desta inscrição (200856073) para maiores informações.

**ENC: N/A**

ura.pe.secon

Enviado: sexta-feira, 28 de maio de 2010 11:43**Para:** Inês Maria Santana de Siqueira**Prioridade:** Alta

De: Ângelo - Habitacional Imobiliária [mailto:angelo@habitacionalonline.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 27 de maio de 2010 17:52**Para:** ura.pe.secon**Assunto:** Re: N/A**Prioridade:** Alta

Prezada Inês

Estamos tomando as providencias cabíveis para regularizar a certidão. Assim que concluirmos, enviarei a certidão.

Att.:

Ângelo Medeiros

Habitacional Imobiliária

angelo@habitacionalonline.com.br

+55 84 3206 2060

Thu, 27 May 2010 14:54:34 -0300, ura.pe.secon escreveu:

Sr. Ângelo Medeiros,

Com a finalidade de prosseguir com a prorrogação e reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU, que vencerá em 16/06/2010, solicito de V.Sa regularizar a situação fiscal da SRB TOLEDO junto à Secretaria de Estado da Tributação/RN visto que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais se encontra pendente, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Inês Maria Santana de Siqueira

SECON/DAOFI/URA/PE/SG/AGU

(81)2128-1445

283
FLS.
gr

Nº 66, terça-feira, 7 de abril de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

13



08016.005257/06-94	Valdomiro Pereira Mota ou Valdomiro Pereira Motta, filho de José Pereira Mota ou José Basílio Mota ou José Pereira Motta e de Aparecida Basílio Motta ou Aparecida Basílio Motta ou Aparecida Basílio Motta	21.064.927	SP	08016.000726/07-60	Valter José de Oliveira, filho de Leonardo Aquino de Oliveira e de Maria Aquino de Oliveira	74293176 ou 07.429.317-6	RJ
08016.004184/06-13	Valter de Menezes Santos, filho de Antonio Alves dos Santos e de Maria José de Menezes	79957213 ou 07.995.721-3	RJ	08016.009962/07-41	Vanderlei Seabas Machado, filho de Messias Seabas Machado e de Maria de Lourdes Machado	não consta	PR
08016.001622/07-72	Valter Felix de Oliveira, filho de Luis Felix de Oliveira ou Reis Felix de Oliveira e de Mariza Piculi Castilho ou Maria Piculi Castilho ou Mariza Felix de Oliveira ou Maria Piculi Castilho	16.148.395	SP	08016.003063/07-35	Vicente Gomes da Cruz, filho de Maria Gomes da Cruz	31.676.901 ou 28.290.40	SP
				08016.001256/05-90	Wilson Fernandes da Silva, filho de Gilda Belio ou Gilda Silva	71230734	RJ
				08016.007866/07-69	Zeferino Francisco, filho de José Francisco Filho e de Maria Raquel Domingo Francisco	24.216.485-7	SP

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 206, de 2 de março de 2009. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 978.

Nº 207, de 2 de março de 2009. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 1029.

Nº 208, de 2 de março de 2009. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 1030.

Nº 209, de 2 de março de 2009. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 1026.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CORREIOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Processo Nº: 00100.000085/2009-44

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 11/13), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro CORREIOS, operacionalmente vinculada à SERASA CD, com fulcro no item 2.2.2.1.2 da Resolução CG ICP Brasil, nº 47 de 03 de dezembro de 2007. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização. Publique-se. Em 03 de abril de 2009.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

A **VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇO CONTÍNUO NÃO ESTÁ ADSTRITA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO**.

INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA. CONTRATO. SERVIÇO CONTÍNUO. EXERCÍCIO FINANCEIRO.

REFERÊNCIA: Art. 57, inc. II, Lei nº 8.666, de 1993; art. 60, Lei nº 4.320, de 1964; art. 30, Decreto nº 93.872, de 1986; NOTA/DECOR/CGU/AGU nº 298/2006-ACMG; Informativo NAJ/RJ, ANO I, Nº 1, jun/07, Orientação 02. Decisões TCU 586/2002-Segunda Câmara e 25/2000-Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

OS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E DE MAIS AJUSTES, BEM COMO OS RESPECTIVOS ADITIVOS, DEVEM INTEGRAR UM ÚNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE AUTUADO EM SEQUÊNCIA CRO-NOLOGICA, NUMERADO, RUBRICADO, CONTENDO CADA VOLUME OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.

INDEXAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO. AUTUAÇÃO. SEQUÊNCIA CRO-NOLOGICA. NUMERAÇÃO. RUBRICA. TERMO DE ABERTURA. TERMO DE ENCERRAMENTO.

REFERÊNCIA: art. 38, caput, e 60 da Lei nº 8.666, de 1993; art. 22 da Lei 9.784, de 1999; Portarias Normativas SLT/MP nº 05, de 2002 e 03, de 2003; Orientações Básicas sobre Processo Administrativo do NAJ/PR; Decisão TCU 955/2002-Plenário e Acórdãos TCU 1300/2003-Primeira Câmara, 216/2007-Plenário, 338/2008-Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NA ANÁLISE DOS PROCESSOS RELATIVOS À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CUMPRE AOS ÓRGÃOS JURÍDICOS VERIFICAR SE NÃO HÁ EXTRAPOLAÇÃO DO ATUAL PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO EVENTUAL OCORRÊNCIA DE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NOS ADITIVOS PRECEDENTES, HIPÓTESES QUE CONFIGURAM A EXTINÇÃO DO AJUSTE, IMPEDINDO A SUA PRORROGAÇÃO. **INDEXAÇÃO:** CONTRATO. PRORROGAÇÃO. AJUSTE. VIGÊNCIA. SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE. EXTINÇÃO.

REFERÊNCIA: art. 57, inc. II, Lei nº 8.666, de 1993; Nota DECOR nº 57/2004-MMV; Acórdãos TCU 211/2008-Plenário e 100/2008-Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

A **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DEVERÁ SER OBJETO DE RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR NOS TERMOS DO ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, SEM PREJUÍZO DA APU-RAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM LHE DER CAUSA**.

INDEXAÇÃO: INDENIZAÇÃO. DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONTRATO NULO. CONTRATO VERBAL. RECONHECIMENTO. RESPONSABILIDADE.

REFERÊNCIA: arts. 59, parágrafo único, 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993; Art. 63, Lei nº 4.320, de 1964; Acórdão TCU 375/1999-Segunda Câmara.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NA CONTRATAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DEVE ESTABELECER CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL.

INDEXAÇÃO: OBRA. SERVIÇO DE ENGENHARIA. JOGO DE PLANILHA. JOGO DE PREÇOS. PREÇOS UNITÁRIOS. PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE. PREÇOS MÁXIMOS.

REFERÊNCIA: art. 6º, inc. IX, item "P", art. 40, inc. X, ambos da Lei nº 8.666, de 1993; Parecer AGU/CGU/NAJRN 296/2008-APT; Decisões TCU 253/2002-Plenário e 1.054/2002-Plenário; Acórdãos TCU 1.684/2003 - Plenário, 1.387/2006-Plenário, 2.006/2006-Plenário, 818/1007 - Plenário, 597/2008-Plenário e 1.380/2008-Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

A **VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE SEXTENTA MESES, ESTIPULADO PELO INC. II DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**.

INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA. LIMITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. IMÓVEL. ADMINISTRAÇÃO. LOCATÁRIA.

REFERÊNCIA: art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

O **TRATAMENTO FAVORECIDO DE QUE TRATAM OS ARTS. 43 A 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, DEVERÁ SER CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO EDITALÍCIA**.

INDEXAÇÃO: MICROEMPRESA. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. TRATAMENTO FAVORECIDO. LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006. PREVISÃO. EDITAL.

REFERÊNCIA: arts. 43 a 49, da Lei Complementar nº 123, de 2006; Decreto nº 6.204, de 2007; Acórdão TCU 2.144/2007-Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

O **FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES ENQUADRA-SE NO CONCEITO DE SERVIÇO PREVISTO NO INC. II DO ART. 6º DA LEI Nº 8.666, DE 1993**.

INDEXAÇÃO: FORNECIMENTO. PASSAGEM AÉREA. PASSAGEM TERRESTRE. CONTRATAÇÃO. SERVIÇO.

REFERÊNCIA: Instrução Normativa SLT/MP nº 02, de 2008; Nota AGU/GV nº 10/2005.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

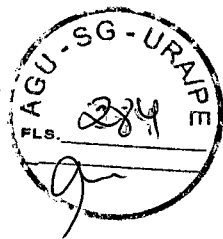
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

26/05/10 17:22

USUARIO : INES

PAGINA : 2



UG EMITENTE : 110096 - UNID. REG. ATENDIMENTO ESTADO DE PERNAMBUCO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : MAIO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 192220100 - PROVISAO RECEBIDA

CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$
1 001038 0100000000 339030	AGU0030	355.590,66 D
1 001038 0100000000 339033	AGU0061	1.525.545,33 D
1 001038 0100000000 339036	AGU0027	219.000,00 D
1 001038 0100000000 339036	AGU0055	7.988,91 D
1 001038 0100000000 339037	AGU0032	1.199.305,00 D
1 001038 0100000000 339037	AGU0040	641.538,63 D
1 001038 0100000000 339037	AGU0062	1.522.986,22 D
1 001038 0100000000 339039	AGU0014	700,00 D
1 001038 0100000000 339039	AGU0023	36.035,33 D
~~1 001038 0100000000 339039~~	~~AGU0027~~	~~3.380.610,00 D~~
1 001038 0100000000 339039	AGU0029	224.920,00 D

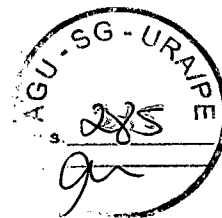
CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

Inês Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
SG/URAIPE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE



Processo n.º 00525.000607/2008-36

Assunto: Prorrogação e Reajuste do Contrato n.º 10/2008-AGU

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito das despesas com a prorrogação e reajuste do contrato n.º 10/2008-AGU, para locação do imóvel onde funciona a PU/RN, em cumprimento ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. Trata-se de prorrogação e reajuste de contrato já existente, cuja contratação inicial data de 18.06.2007, que ocorrerão no presente exercício com recursos do mesmo, previstos e disponibilizados, conforme saldo de Conta Corrente no PI AGU 0027, anexa aos autos, não causando impacto orçamentário. Representa contratação essencial ao funcionamento da Unidade interessada e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando contemplada no Orçamento de 2010.
2. Com relação aos exercícios posteriores, por ser contratação de caráter continuado e indispensável ao funcionamento da Unidade, os recursos serão previstos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças na Proposta Orçamentária de cada ano, compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em, 28 de maio de 2010.


PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Coordenadora Regional de Atendimento/PE

26/05/10 18:40

USUARIO : INES

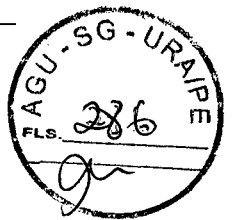
DATA EMISSAO : 26Jan10

NUMERO : 2010NE900070

UG EMITENTE : 110096 - UNID. REG. ATENDIMENTO ESTADO DE PERNAMBUCO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 40996589/0001-44 - S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS



TAXA:

OBSERVACAO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A PU/RN.

CONTRATO - 10/2008. PROC ORIGEM: 2008DI00084

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401096	1	001038	0100000000	339039		AGU0027	27.277,52

SISTEMA DE ORIGEM: SIASG DOC REFEREN: 2010PE000013

TIPO : GLOBAL MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 10

PROCESSO : 00525000607200836 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : PE MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : ART24/10 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 48752754472 - LUCIA UG : 110096 26Jan10 16:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Inês M. Santana de Siqueira'. Below the signature, there is a printed stamp.

Inês M. Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1176020
SG/UR/PE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE



Processo: 00525.000607/2010-36

Assunto: Prorrogação, Reajuste e Alteração do Contrato 10/2008-AGU

Sra. Chefe da DAOFI/URA/PE,

Como resposta ao Fax 40/URA/PE/SG/AGU A SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, representada pela Habitacional Imobiliária, em 03/05/10 manifestou interesse em prorrogar por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência do Contrato 10/2008-AGU, que tem como objeto a locação do imóvel onde funciona a PU/RN, ao mesmo tempo informou que estava aguardando o IGPDI de abril/10 para determinar o percentual do pretensão reajuste, conforme e.mail constante às fl 264.

2. Em 12/05/2010 a empresa complementou o e.mail supracitado (às fl. 265) confirmado o pedido de reajuste de 2,954% com base no IGPDI acumulado pelo período de maio/2009 a abril/2010.

3. O Contrato 10/2008-AGU foi assinado em 18/06/08, teve seu último reajuste concedido através do Primeiro Aditivo celebrado em 17/06/09, e para o próximo reajuste faz jus a um aumento de 209541%, conforme tabela da FGV e cálculo do Banco Central às fl. 267/268, de forma que o valor mensal do contrato passará de R\$27.277,51 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para R\$28.083,31 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos).

4. O prazo da vigência foi alterado em atendimento à Orientação Normativa nº 06/2009-AGU constante no DOU anexo, às fl. 283.

5. Em relação aos preços praticados no mercado local, constatou-se que o valor médio por metro quadrado é de R\$38,24/m², e o proposto para o referido contrato é de R\$23,17/m² assim caracterizando vantagem para a Administração.

6. Diante do exposto, submeto a apreciação de VS^a o prosseguimento do presente processo para emissão de parecer jurídico.

Recife, 31 de maio de 2010.

SECON/DAOFI/URA/PE
Inês M^a Santana de Albuquerque
Mat. SIAPE 1175020
SG/URA/PE

De Acordo.

Em, / /2010

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
Chefe da DAOFI/URA/PE

MINUTA



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

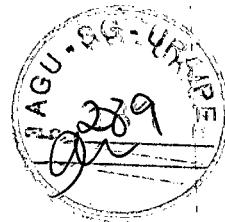
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2008-AGU DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO EM 18.06.08, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00525.000607/2008-36

A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu Artigo 131 e instituída pela Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, com sede no SIG quadra 06 lote 800 - Brasília - DF, representada pela **UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.559.037/0001-42, localizada na Rua do Riachuelo n.º 105, Edifício Círculo Católico, salas 1, 2 e 4, Boa Vista Recife-PE, através da **COORDENADORA REGIONAL, Sra. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM**, nomeada pela Portaria n.º 3, de 03 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U n.º 4, Seção 2, de 07 de janeiro de 2008, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 82, de 21 de março de 2005, publicada no D.O.U n.º 55, Seção 1, de 22 de março 2005, doravante denominada, publicada no Diário Oficial da União n.º 217, Seção 2, de 08 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 40.996.589/0001-44 com sede na Av. das Brancas Dunas, n.º 565, Sala 102, Candelária - Natal/RN, neste ato representada pela **Sra. SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, RG n.º 875.511 expedida pela SEDS/RN, CPF n.º 552.995.474-04, residente na Rua Des. Túlio Bezerra de Melo, 3605 Apto 1201 - Candelária, CEP 59065-200, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00525.000607/2008-36, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93e a Lei n.º 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum no que for aplicável, e na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência, contemplando-se, desta feita, o período de **18/06/2010 a 18/06/2013**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL

A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, a partir da data de assinatura do presente Termo, o aluguel mensal de R\$28.083,31 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A "Cláusula Quarta - Da Vigência e da Prorrogação" constante do Contrato nº 10/2008/AGU passará a vigor com a seguinte redação:

"O presente instrumento vigorará por 36 (tinta e seis) meses podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos Termos do Inciso II do artigo 51, da Lei 8.245/91".

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PI – AGU0027
Programa de Trabalho Resumido: 001038
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2010NE900070 Emitida em 26/01/2010
Valor: R\$ 27.277,52

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos Aditivos, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife, de de 2010

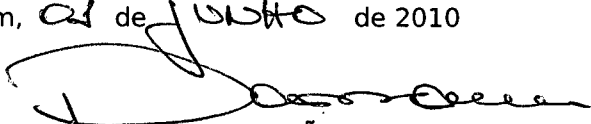
PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA

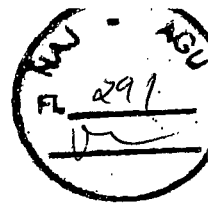
SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO
S.R.B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
LOCADOR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE

FOLHA DE DESPACHO	
PROCESSO: 00525.000607/2008-36	INTERESSADO: PU/RN
ASSUNTO: Prorrogação e Reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU	
Solicito encaminhamento deste processo ao NAJ/Recife para fins de analisar a minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2008, que trata de prorrogar a vigência e de reajustar o aluguel do imóvel que sedia a PU/RN. Recife, 01 de junho de 2010  MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA Chefe da DAOFI/URA/PE 1. Encaminhe-se ao Núcleo de Assessoramento Jurídico para emitir parecer Em, 01 de junho de 2010  PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM Coordenadora Regional de Atendimento/PE-	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO EM RECIFE - PE
Rua do Riachuelo, nº 105, 7º andar, Sl. 701 CEP 50050-400 Recife-PE - Fone/Fax.: (81) 21281430
Email: naj.pe@agu.gov.br

Referente: 00525.000607/2008-36
(nº do processo)

Sr. (a) Coordenador(a)

O Processo em referência foi recebido neste Núcleo de Assessoramento Jurídico em 02/06/2010, às 18:00 horas.

Rildesoni Fábio P da Costa
SIAPE 1477853
AGU/SG/URA/PE
(assinatura, carimbo Agente recebedor)

Distribuo o referido Processo a(o) Dr.(a) LEANDRO ALCA
para análise e pronunciamento e/ou informações, observando-se o prazo legal estabelecido.

Recife, 02/ Junho/ 2010

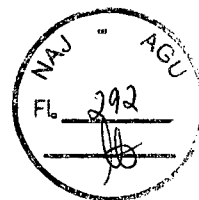
[Assinatura]
(assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a)
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Coordenador do NAJ/RECIFE/PE

RECEBI nesta data, às 10 horas o processo acima referido.

Recife, 04/ 06 / 2010

[Assinatura]
(assinatura, carimbo)

Maria de Fátima Rejane Falcão Albuquerque
Advogada da União
Mat. Siape nº 6251890



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM RECIFE – PE

Rua do Riachuelo, nº 105, 7º andar, Sl. 701 CEP 50050-400 Recife-PE – Fone
(081)2128.1430

PARECER Nº. 703/2010/NAJ RECIFE-PE/CGU/AGU

Processo nº.: 00525.000607/2008-36

Interessado: Unidade Regional de Atendimento Regional de Atendimento - URA/PE

Assunto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 10/2008-AGU – SEGUNDO TERMO ADITIVO.

EMENTA: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação nº.10/2007-AGU. Segundo Terno Aditivo. Incidência do art. 51 da Lei nº. 8.245/91, por força da Instrução Normativa nº. 06, de 01 de abril de 2009, do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União. Possibilidade condicionada ao atendimento das Recomendações propostas.

Ilustríssimo Senhor Coordenador-Geral,

A Ordenadora de Despesas da Unidade Regional de Atendimento em Pernambuco, por meio do despacho de fls. 180, solicita apreciação e pronunciamento, por parte deste Núcleo de Assessoramento Jurídico, acerca da possibilidade de efetivar a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº. 10/2007-AGU firmado com a empresa S. RODRIGUES BATISTA TOLEDO EMPREENDIMENTOS ME, referente à locação de imóvel onde funciona a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte.

2. Trata-se de processo administrativo já instaurado, o qual deu origem à celebração do contrato originário supra em 18/06/2008 (fls. 215/219 – vol. II), cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 20/06/2008 (fls. 220 – vol. II), já prorrogado e reajustado pelo *Aditivo* de fls. 251/252 – vol. II, datado de 17/06/2009 (e respectivo *extrato* de fls. 260 – vol. II, de 08/07/2009).

3. Em vista da proximidade da expiração da vigência do negócio jurídico em apreço (em 16/06/2010), o Consulente instaurou o procedimento de prorrogação contratual em análise, indagando ao Locador, por meio de FAX nº 040/URA/PE/SG/AGU de fls. 262 – vol. II, acerca do seu interesse na prorrogação do contrato em comento por um período adicional de 36 (trinta e seis) meses, o qual confirmou o seu interesse por meio da manifestação aposta no documento de fls. 264 – vol. II dos presentes autos. No documento anexo às fls. 265 – vol. II, o Locador requereu, ainda, o reajuste anual do aluguel do referido imóvel.

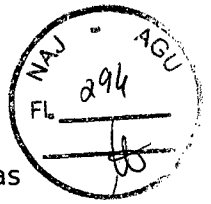
4. Às fls. 287 – vol. II, a Chefe da SECON/DAOFI/URA/PE justifica o interesse na prorrogação, atestando que “em relação aos preços praticados no mercado local, constatou-se que o valor médio por metro quadrado é de R\$ 38.24/m², e o proposto para o referido contrato é de R\$ 23.17/m² assim caracterizando vantagem para a Administração”.

5. Não obstante a Cláusula Quarta do Contrato nº. 10/2008-AGU (fls. 215/219 – vol. II) ter estabelecido a possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos do art. 62, §3º, da Lei nº. 8.666/93, é de se observar que o citado dispositivo legal não se aplica à locação de imóvel, por força da Instrução Normativa nº. 06, de 01 de abril de 2009, do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, *in verbis*:

“A vigência do Contrato de Locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II da art. 57, da Lei nº 8.666/93”.

6. Assim, restou sedimentando no âmbito da Advocacia-Geral da União que os contratos de locação são regidos, predominantemente, por normas de direito privado, ainda que o Poder Público seja locatário (art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93). A regência própria dos contratos da espécie é dada pela Lei nº. 8.245/91, a qual dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a eles pertinentes, inclusive no que concerne à ocorrência de prorrogação da vigência contratual.





7. Ressalte-se que o imóvel locado destina-se ao atendimento das necessidades precípuas da Unidade da AGU localizada no município de Natal, a saber, para funcionamento da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, inferindo-se dos autos a permanência da necessidade de ocupação do referido imóvel por tal órgão.

8. Saliente-se, por oportuno, que às fls. 269, 270 e 271 – vol. II dos autos foi realizada pesquisa de preços, sendo elaborado, em seguida, o Mapa Comparativo de fls. 272 – vol. II, demonstrando-se, assim, a vantajosidade da prorrogação, declarada, inclusive, pelo órgão técnico do Consulente, no expediente de fls. 287 – vol. II. Não é demais lembrar que se situa no campo de competência e responsabilidade do Órgão interessado a apuração do valor a constituir o reajustamento em foco.

9. No que tange à habilitação jurídica da empresa, observa-se que foi anexada aos autos a Consulta SICAF de fls. 273 – vol. II, atestando *fornecedor não cadastrado, sem restrições no SICAF*.

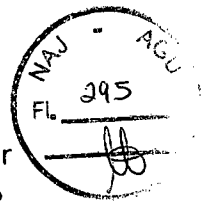
10. Anexada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de fls. 274 – vol. II, acompanhada do respectivo certificado de autenticidade de fls. 275 – vol. II, atestando a regularidade fiscal do particular em relação à Receita Federal/Dívida Ativa da União (até 26/09/2010).

11. Acostado aos autos, fls. 276 – vol. II, o Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 01/06/2010), com o pertinente Histórico do Empregador às fls. 277 – vol. II.

12. Por fim, às fls. 278 – vol. II, acostada aos autos a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal nº 479.798, emitida em 26/05/2010, com validade de 30 dias e respectiva validação às fls. 279 – vol. II.

13. Dessa feita, dada a expiração do prazo de validade do FGTS (em 01/06/2010), deve o Consulente providenciar nova Consulta (com o pertinente Histórico do Empregador) para desse modo, encontrar-se evitada qualquer possível arguição de nulidade, à luz do que preconiza o art. 2º da Lei 9.012/95.

14. No tocante à comprovação da existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com a prorrogação em comento, observa-se que o Consulente acostou aos autos Consulta SIAFI2010 de fls. 284 – vol. II e Nota de Empenho de fls. 286 – vol. II, demonstrando a existência de crédito para fazer face à despesa em alusão. Além disso, consta, às fls. 285 – vol. II dos autos em tela, a



Declaração emitida com base na exigência prevista no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000. Assim, resta atendida a regra prevista no art. 7º, §2º, inc. III da Lei nº. 8.666/93.

15. No tocante ao reajuste do valor do Contrato, o mesmo está previsto na *Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro*, do Contrato originário (fls. 216 – vol. II), devendo, portanto, ser efetuado com base no IGP-DI, índice determinado pelo Governo Federal.

16. No que tange à minuta do Aditivo de fls. 288/289 – vol. II, entendemos que a mesma está de acordo com os padrões recomendados.

17. Por fim, após a devida assinatura do instrumento contratual, cumpre observar o prazo de publicação do aditivo na *imprensa oficial*, consoante os preceptivos contidos no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

18. Ante o exposto, atendidas as recomendações supra, opinamos pela possibilidade da prorrogação, nos termos propostos.

19. É o parecer, que submetemos à consideração do Ilustríssimo Coordenador-Geral do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife/Pernambuco.

Recife, 07 de junho de 2010.

Maria de Fátima Rejane Falcão Albuquerque
Advogada da união
Mat. SIAPE 6251890



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM RECIFE – PE
Rua do Riachuelo, nº 105, 7º andar, Sl. 701 CEP 50050-400 Recife-PE – Fone (081)
2128.1430

Despacho nº 671/2010/NAJ RECIFE/PE/CGU/AGU

REFERÊNCIA: Processo nº. 00525.000607/2008-36

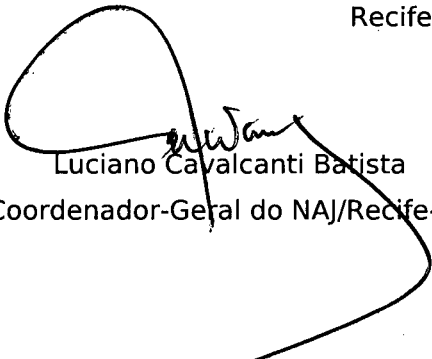
Aprovo o conteúdo jurídico do PARECER NAJ RECIFE-PE/CGU/AGU Nº 703/2010, da lavra da Advogada da União, Maria de Fátima Rejane Falcão Albuquerque, a par dos elementos que o opinamento comporta.

A presente análise restringe-se aos aspectos legais envolvidos neste procedimento, não cabendo exame da matéria em razão do aspecto econômico nem da oportunidade e conveniência da pretendida contratação.

A validade do prévio exame e da anuência desta Coordenação fica condicionada à satisfação, pela autoridade gestora do Órgão interessado, das questões e dos pontos ressaltados no Parecer ora aprovado.

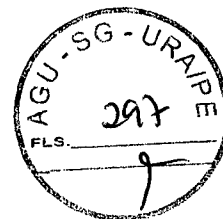
Encaminhe-se o presente processo ao Consulente, para ciência.

Recife (PE), 07 de junho de 2010.


Luciano Cavalcanti Batista
Coordenador-Geral do NAJ/Recife-PE

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40996589/0001-44
Razão Social: S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME
Nome Fantasia: ANDARES CENTER
Endereço: AV DAS BRANCAS DUNAS 485 SALA 206 / CANDELARIA /
NATAL / RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

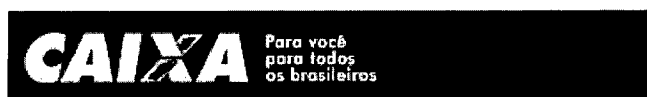
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2010 a 03/07/2010

Certificação Número: 2010060418371803428410

Informação obtida em 10/06/2010, às 11:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 40996589/0001-44**Razão Social:** S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME**Nome Fantasia:** ANDARES CENTER

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/06/2010	04/06/2010 a 03/07/2010	2010060418371803428410
03/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010	2010050308062941832944
30/03/2010	30/03/2010 a 28/04/2010	2010033008591840552600
23/02/2010	23/02/2010 a 24/03/2010	2010022309084799256809
20/01/2010	20/01/2010 a 18/02/2010	2010012009320217823039
21/12/2009	21/12/2009 a 19/01/2010	2009122111183596821950
19/11/2009	19/11/2009 a 18/12/2009	2009111919244198124609
09/10/2009	09/10/2009 a 07/11/2009	2009100917411057668140
03/09/2009	03/09/2009 a 02/10/2009	2009090315100752949047
28/07/2009	28/07/2009 a 26/08/2009	2009072807160568234502
17/06/2009	17/06/2009 a 16/07/2009	2009061715532103692776
18/05/2009	18/05/2009 a 16/06/2009	2009051810442839459107
22/04/2009	22/04/2009 a 21/05/2009	2009042215561108289389
19/03/2009	19/03/2009 a 17/04/2009	2009031907513054113021
16/02/2009	16/02/2009 a 17/03/2009	2009021614525145662426
19/01/2009	19/01/2009 a 17/02/2009	2009011912244192882505
11/12/2008	11/12/2008 a 09/01/2009	2008121116462247053625
10/11/2008	10/11/2008 a 09/12/2008	2008111012313452488245
15/10/2008	15/10/2008 a 13/11/2008	2008101513060824669887
15/09/2008	15/09/2008 a 14/10/2008	2008091511274885692404
12/08/2008	12/08/2008 a 10/09/2008	2008081211400877918055
21/07/2008	21/07/2008 a 19/08/2008	2008072117502791332985
17/06/2008	17/06/2008 a 16/07/2008	2008061715093490757268
28/04/2008	28/04/2008 a 27/05/2008	2008042817544647282823
18/03/2008	18/03/2008 a 16/04/2008	2008031817144686877557
14/01/2008	14/01/2008 a 12/02/2008	2008011410174865507032
13/07/2007	13/07/2007 a 11/08/2007	2007071314554631474084
31/05/2007	31/05/2007 a 29/06/2007	2007053117145595364420
01/02/2007	01/02/2007 a 02/03/2007	2007020118210880484000
17/08/2006	17/08/2006 a 15/09/2006	2006081715011143251735
23/02/2006	23/02/2006 a 24/03/2006	2006022316203060373056
09/03/2005	09/03/2005 a 07/04/2005	2005030915202164938499
02/02/2004	02/02/2004 a 02/03/2004	2004020218380881141814
31/03/2001	01/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	01/03/2001 a 31/03/2001	



Mudança de endereço.

João Pedro Bezerra Filho

Enviado: quinta-feira, 10 de junho de 2010 12:03

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Cc: ura.pe.secon

Prezada Inês,

Conforme contato telefônico, informo o novo endereço da proprietária do imóvel onde está instalada esta PU/RN.

SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO

Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1872 - Apto 1501 - Candelária

Cep: 59064-520 - Natal - RN

Atenciosamente,

João Pedro Bezerra Filho

Coordenador Administrativo

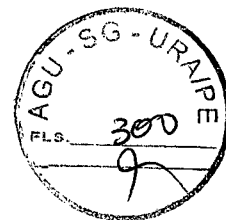
PURN

joao.bezerra@agu.gov.br

(84) 3342 6360

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

MINUTA



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2008-AGU DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO EM 18.06.08, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00525.000607/2008-36

A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu Artigo 131 e instituída pela Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, com sede no SIG quadra 06 lote 800 - Brasília - DF, representada pela **UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.559.037/0001-42, localizada na Rua do Riachuelo n.º 105, Edifício Círculo Católico, salas 1, 2 e 4, Boa Vista Recife-PE, através da **COORDENADORA REGIONAL, Sra. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM**, nomeada pela Portaria n.º 3, de 03 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U n.º 4, Seção 2, de 07 de janeiro de 2008, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 82, de 21 de março de 2005, publicada no D.O.U n.º 55, Seção 1, de 22 de março 2005, doravante denominada, publicada no Diário Oficial da União n.º 217, Seção 2, de 08 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 40.996.589/0001-44 com sede na Av. das Brancas Dunas, n.º 565, Sala 102, Candelária - Natal/RN, neste ato representada pela **Sra. SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, RG n.º 875.511 expedida pela SEDS/RN, CPF n.º 552.995.474-04, residente na Rua Senador José Ferreira de Souza, 1872, Apto. 1501 - Candelária, CEP 59064-520, Natal/RN, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00525.000607/2008-36, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93e a Lei n.º 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum no que for aplicável, e na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência, contemplando-se, desta feita, o período de **18/06/2010 a 18/06/2013**.

MINUTA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL

A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, a partir da data de assinatura do presente Termo, o aluguel mensal de R\$28.083,31 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A “Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação” constante do Contrato nº 10/2008/AGU passará a vigor com a seguinte redação:

“O presente instrumento vigorá por 36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos Termos do Inciso II do artigo 51, da Lei 8.245/91”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PI – AGU0027
Programa de Trabalho Resumido: 001038
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2010NE900070 Emitida em 26/01/2010
Valor: R\$ 27.277,52

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos Aditivos, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

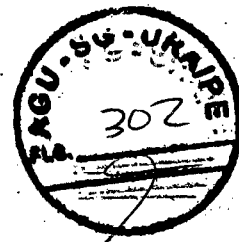
O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife, de de 2010

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA

SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO
S.R.B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
LOCADORA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO/PE

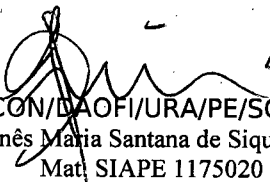
Processo nº 00525.000607/2008-36

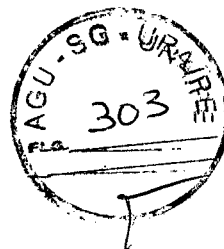
Assunto: Prorrogação e Reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU

DECLARAÇÃO

Declaro que foram atendidas as recomendações do exaradas no Parecer PE nº 703/2010-NAJ/RECIFE no que se refere à atualização do FGTS. Por oportuno foi alterado o endereço da Sra. Sueli R. B. Toledo constante no preâmbulo da minuta do 2º Aditivo ao Contrato 10/2008-AGU, conforme documentos às fl. 299/300.

Recife, 16 de junho de 2010.


SECON/DAOFI/URA/PE/SG/AGU
Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
SG/URA/PE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA – GERAL

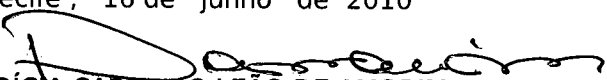
PROCESSO:
00525.000607/2008-36

INTERESSADO: PU/RN

ASSUNTO: Prorrogação e Reajuste do Contrato 10/2008-AGU x SRB TOLEDO

Em vista das informações contidas nos autos e da necessidade de prorrogar a vigência e reajustar o preço do Contrato 10/2008-AGU , cujo objeto é a Locação de Imóvel para Procuradoria da União no Estado do Rio Grande de Norte, AUTORIZO a Prorrogação e o Reajuste com base nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Inicial.

Recife , 16 de junho de 2010


PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Coordenadora da URA/PE



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

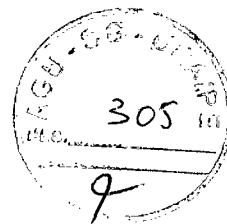
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2008-AGU DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO EM 18.06.08, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00525.000607/2008-36

A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu Artigo 131 e instituída pela Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, com sede no SIG quadra 06 lote 800 - Brasília - DF, representada pela **UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.559.037/0001-42, localizada na Rua do Riachuelo n.º 105, Edifício Círculo Católico, salas 1, 2 e 4, Boa Vista Recife-PE, através da **COORDENADORA REGIONAL, Sra. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM**, nomeada pela Portaria n.º 3, de 03 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U n.º 4, Seção 2, de 07 de janeiro de 2008, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 82, de 21 de março de 2005, publicada no D.O.U n.º 55, Seção 1, de 22 de março 2005, doravante denominada, publicada no Diário Oficial da União n.º 217, Seção 2, de 08 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 40.996.589/0001-44 com sede na Av. das Brancas Dunas, n.º 565, Sala 102, Candelária - Natal/RN, neste ato representada pela **Sra. SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, RG n.º 875.511 expedida pela SEDS/RN, CPF n.º 552.995.474-04, residente na Rua Senador José Ferreira de Souza, 1872, Apto. 1501 - Candelária, CEP 59064-520, Natal/RN, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00525.000607/2008-36, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum no que for aplicável, e na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência, contemplando-se, desta feita, o período de **18/06/2010 a 18/06/2013**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL

A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, a partir da data de assinatura do presente Termo, o aluguel mensal de R\$28.083,31 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A “Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação” constante do Contrato nº 10/2008/AGU passará a vigor com a seguinte redação:

“O presente instrumento vigerá por 36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos Termos do Inciso II do artigo 51, da Lei 8.245/91”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PI – AGU0027
Programa de Trabalho Resumido: 001038
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2010NE900070 Emitida em 26/01/2010
Valor: R\$ 27.277,52

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos Aditivos, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

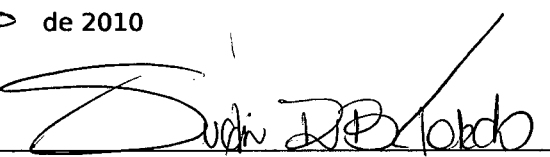
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife, 16 de junho de 2010


PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA


SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO
S.R.B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
LOCADORA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
VAGOS DE ADMINISTRADOR, CONTADOR
E AGENTE ADMINISTRATIVO

A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna pública a ratificação da data constante do subitem 2.1 do Edital nº 4 - AGU, de 18 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias 22 e 23 de junho de 2010, das 9 às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos endereços a seguir, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_adm2010.

(...)

ISAURA COSME DE FIGUEIREDO
Secretária-Geral
Substituta

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2010

Nº Processo: 00590000815200932. Objeto: Custeio de curso de mestrado para servidor. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 combinado com o inciso VI do artigo 13 da mesma Lei. Justificativa: Capacitação de servidor. Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2010. ANDREA TAKENAKA DIAS. Coordenadora-Geral da Escola da AGU. Substituta. Ratificação em 18/06/2010. ISAURA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 13.455,00. Contratada: DATABRASIL - ENSINO E PESQUISA. Valor: R\$ 13.455,00.

(SIDECE - 21/06/2010) 110061-00001-2010NE900137

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 00525000607200836. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 40996589000144. Contratado: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - Objeto: Promover por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/06/2010 a 18/06/2013. Valor Total: R\$1.010.999,16. Fonte: 100000000 - 2010NE900070. Data de Assinatura: 16/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 25/2009. Nº Processo: 00411000086200985. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado: AJ SERVICOS LTDA - Objeto: Promover por 12 (doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 15/06/2010 a 15/06/2011. Valor Total: R\$362.855,52. Fonte: 100000000 - 2010NE900059. Data de Assinatura: 14/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 45/2009. Nº Processo: 00587001959200965. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 08362490000188. Contratado: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-LTDA EPP. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/06/2010 a 27/10/2010. Valor Total: R\$12.933,35. Fonte: 100000000 - 2010NE900132. Fonte: 100000000 - 2010NE900133. Data de Assinatura: 08/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 110061-00001-2010NE900137

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura de rede externa telefonia e rede externa de dados (backbone ótico), com fornecimento de materiais, conforme especificações do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br.

MARIA JOSE TOSTA
Pregoeira

(SIDECE - 21/06/2010) 110061-00001-2010NE900137

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas na área de Tecnologia da Informação - TI. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/06/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAS Qd 01, Bloco A - Ed. Darcy Ribeiro, sala 1032, Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: De acordo com as especificações contidas no Edital e em seus anexos.

WALLACE SOUSA CIRCUNCISSO
Pregoeira

(SIDECE - 21/06/2010) 170940-00001-2010NE900001

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 733179 - 054/2010-SPM/PR. Processo nº 00036.002445/2009-63. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO MARANHÃO - CNPJ 08.593.430/0001-76. O Projeto objetiva Implantar a Ouvidoria da Mulher. Valor Total: R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Valor de Contrapartida: R\$111.384,00 (cento e onze mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$100.200,00 (cem mil e duzentos reais). Vigência: 18/06/2010 a 18/06/2011. Data de Assinatura: 18/06/2010. Signatários: Concedente: NILCEA FREIRE, CPF 412.684.907-68, Conveniente: CATHARINA NUNES BACELAR, CPF 094.729.325-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2010 ao Convênio nº 116/2009. Nº Processo 00036.001332/2009-41. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO ATIVO DE PROGRAMAS SOCIAIS - ONG SEMEAR, CNPJ 03.638.124/0001-95. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Segunda do Convênio Original que passa a ter a seguinte redação "Da Aquisição de Bens e Contratação de Serviços". Data de assinatura: 16/06/2010. Signatários: Concedente: NILCEA FREIRE, CPF nº 412.684.907-68. Conveniente: CÉLIA MARIA DA CUNHA SOUZA RIBEIRO, CPF nº 954.018.657-91.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 00007/2010 ao Convênio nº 00014/2007. Nº Processo: 00004000149200733. Convenientes: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: ORGANIZACAO DE DIREITOS HUMANOS PROJETO LEGAL, CNPJ nº 03.510.184/0001-28. Interviente: FUNDACAO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA/RJ, CNPJ nº 42.509.950/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 014/2007, SIAFI 591334, até 30/08/2010 e suplementação de R\$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais) a título de contrapartida e R\$ 490.718,73 (quatrocentos e noventa mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos) da Concedente. Valor Total: R\$ 506.046,73. Valor de Contrapartida: R\$ 15.328,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 490.718,73. Crédito Orçamentário: PTRES: 21369. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2010NE900010. Vigência: 30/04/2007 a 30/08/2010. Data de Assinatura: 30/04/2010. Signatários: Concedente: ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente: VERA LUCIA PEREIRA, CPF nº 027.115.497-71, Interviente: ELLEN MARCIA PERES, CPF nº 472.456.897-68.

(SICONV - 21/06/2010)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

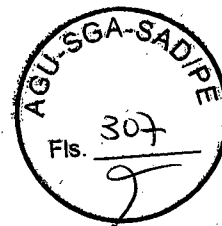
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1198/2010. Objeto: Contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, produção, gravação, finalização e entrega da série audiovisual "Amálgama Brasil - Pontos de Cultura", cuja apresentação caberá exclusivamente ao apresentador Jorge Mautner, durante o período de até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Filmes do Equador Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, inciso I. Comunicação de Inexigibilidade em 18/06/2010. RICARDO DE ALMEIDA COLLAR. Secretário-Executivo. Ratificação de Inexigibilidade em 18/06/2010. MARIA TEREZA CRUVINEL. Diretora-Presidente. Valor Global: R\$ 1.056.220,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1665/2010

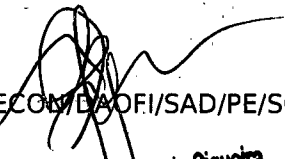
Nº Processo: 1665/2010. Objeto: Inscrição do empregado Orlando Venâncios Santos Filho nas "VIII Jornadas Brasileiras Direito Processual Civil", que será realizada no período de 21 a 24 de junho de 2010 em Vitória/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2010. RICARDO DE ALMEIDA COLLAR. Secretário Executivo. Ratificação em 21/06/2010. MARIA TEREZA CRUVINEL. Diretora-Presidente. Valor: R\$ 690,00. Contratada: INSTITUTO BRASILENSE DE ENSINO EPESQUISA S/C. Valor: R\$ 690,00.

(SIDECE - 21/06/2010) 115406-20415-2010NE000001



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

FOLHA DE DESPACHO	
N.º DO PROCESSO: 00525000607/2008-36	INTERESSADO: PU/RN
ASSUNTO: Reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU	
Nesta data, de ordem da Superintendência de Administração em Pernambuco, a SECON iniciou os procedimentos relativos ao reajuste de preço do Contrato nº 10/2008-AGU, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte Recife, 17 de novembro de 2011.  SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU Inês Maria Santana de Siqueira Mat. SIAPE 1175020 AGU/SGA/SAD/PE	



PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO
Nº 00120.005520/2011-SJ
21/10/11



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

. Av. Brancas Dunas, 565 – Edifício Aquarius Center – Candelária – Natal/RN - CEP: 59064-720
Telefone: (84) 3342 6360 – Fax (84) 3342 6349 – E-mail: pu.rn@agu.gov.br

Memorando nº 041/COAD/AGU-PU/RN

Natal, 21 de outubro de 2011.

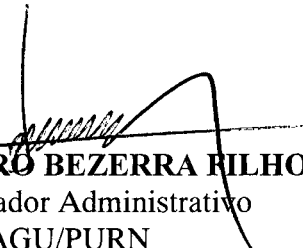
A Senhora Superintendente Regional de Administração em Pernambuco/SG/AGU.

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Senhora Superintendente da SAD/PE,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, Carta 008/2011, da empresa Habitacional Imobiliária Ltda., solicitando reajuste do Contrato de Locação nº 10/2008, celebrado entre Advocacia-Geral da União, através dessa SAD/PE e a SRB Toledo Empreendimento.

Atenciosamente,


JOÃO PEDRO BEZERRA FILHO
Coordenador Administrativo
AGU/PURN

A Dionê

- ☐ Para análise
- ☐ Para ciência
- ☐ Para pagamento
- ☐ Para parecer jurídico
- ☐ Para prosseguimento
- ☒ Para providência
- ☐ Retornar às providências
- ☐ Tratar com o Coordenador
- ☐ Arquivar

Em 26/10/11

[Assinatura]

Maria Lúcia C. Paula
Chefe da Div. Adm. Org. e Financeira
Portaria nº 05 de 03/01/2008
AGU/SGA/SAD/PE

Do SECON / Acompanhamento,

Para providências.

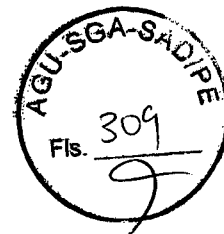
Em , 27/10/11

[Assinatura]

Maria Lúcia C. Paula
Chefe da Div. Adm. Org. e Financeira
Portaria nº 05 de 03/01/2008
AGU/SGA/SAD/PE



HABITACIONAL
Imobiliária



DH – 008 / 2011

Natal, 17 de Setembro de 2011.

A
Advocacia Geral da União
Natal / RN

Ref.: **Reajuste do contrato de Locação de nº 10/2008-AGU**

Endereço do Imóvel: Avenida das Brancas Dunas, nº 565 – Candelária – Natal/RN

Índice econômico – IGP-DI:

MÊS	Mensal %	2011	Acumulado no ano %
		Acumulado nos últimos 12 meses %	
Janeiro	0,98	11,2727	0,9800
Fevereiro	0,96	11,1296	1,9494
Março	0,61	11,1076	2,5713
Abril	0,50	10,8649	3,0842
Maio	0,01	9,1621	3,0945
<u>Junho</u>	<u>-0,13</u>	<u>8,6508</u>	2,9604
Julho	-0,05	8,3581	2,9090
Agosto	0,61	7,8329	3,5367
Setembro	0,75	7,4596	4,3132

Reajuste: Aluguel atual R\$ 28.083,31 + 8,6508% (R\$ 2429,43) = R\$ 30.512,74 (Trinta mil e quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Diferença dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro: R\$ 9.717,72 (saldo devedor)

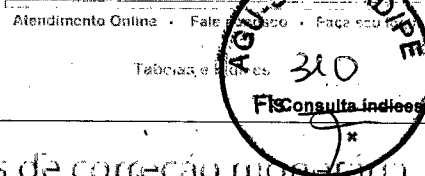
Atenciosamente

Ângelo Henrique Farias de Medeiros



Aplicativos Online

Utilitários



Efetue cálculos de correção monetária

Calcular mais

IGP-DI (FGV)

Data	Varição no mês (%)	Varição no ano (%)	Varição no período (%)	Índice acumulado
07/2010	0,22	0,2200	0,2200	23,7676
08/2010	1,10	1,3224	1,3224	23,8198
09/2010	1,10	2,4370	2,4370	24,0819
10/2010	1,03	3,4921	3,4921	24,3468
11/2010	1,58	5,1272	5,1272	24,5975
12/2010	0,38	5,5267	5,5267	24,9862
01/2011	0,98	0,9800	6,5609	25,0811
02/2011	0,96	1,9494	7,5839	25,3269
03/2011	0,61	2,5713	8,2401	25,5701
04/2011	0,50	3,0842	8,7813	25,7260
05/2011	0,01	3,0945	8,7922	25,8547
06/2011	-0,13	2,9604	8,6508	25,8572

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

Debit

Home
Login
Empresa
Imprensa
Clientes

Redes Sociais

Canal no Youtube
Twitter
Facebook

Suporte

Vídeos de ajuda
Dúvidas frequentes
Atendimento Online
Atendimento E-mail

Política de privacidade

Debit.com.br - Todos os direitos reservados.

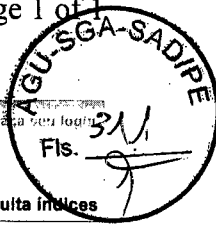


Aplicativos Online

Utilitários

Tabelas e Índices

Consulta Índices



Efetue cálculos de correção monetária

Saiba mais ►

1GP-DI (FGV)

Data	Variação no mês (%)	Variação no ano (%)	Variação no período (%)	Índice acumulado
05/2010	1,57	1,5700	1,5700	23,3209
06/2010	0,34	1,9153	1,9153	23,6870
07/2010	0,22	2,1396	2,1396	23,7676
08/2010	1,10	3,2631	3,2631	23,8198
09/2010	1,10	4,3990	4,3990	24,0819
10/2010	1,03	5,4743	5,4743	24,3468
11/2010	1,58	7,1408	7,1408	24,5975
12/2010	0,38	7,5479	7,5479	24,9862
01/2011	0,98	0,9800	8,6019	25,0811
02/2011	0,96	1,9494	9,6445	25,3269
03/2011	0,61	2,5713	10,3133	25,5701
04/2011	0,50	3,0842	10,8649	25,7280

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

Debit

Home
Login
Empresa
Imprensa
Clientes

Redes Sociais

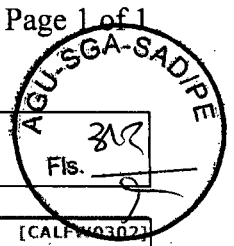
Canal no Youtube
Twitter
Facebook

Suporte

Vídeos de ajuda
Dúvidas frequentes
Atendimento Online
Atendimento E-mail

Política de Privacidade

Debit.com.br - Todos os direitos reservados.

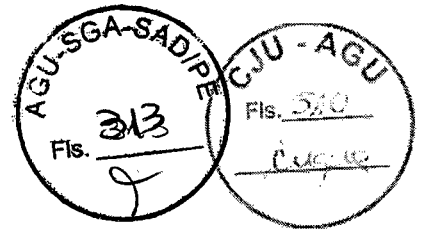


Calculadora do cidadão	Acesso público 17/11/2011 - 19:47		
Calculadora do	Ajuda		
Início	Calculadora do cidadão	Correção de valores	[CALC#0302]

Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)**

Dados informados	
Data inicial	05/2010
Data final	04/2011
Valor nominal	R\$ 28.083,31 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1086486
Valor percentual correspondente	10,8648600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 31.134,52 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO EM RECIFE-PE
Rua do Riachuelo, nº 105, 7º andar, Sl. 701 CEP 50050-400 Recife-PE – Fone/Fax (081) 21281430

PARECER Nº 956/2011 CJU-PE CGU/AGU

PROCESSO Nº 00411.001789/2007-69

INTERESSADA: SAD-Superintendência de Administração em Pernambuco

ASSUNTO: reajuste, com retroatividade, do valor de locação de imóvel.

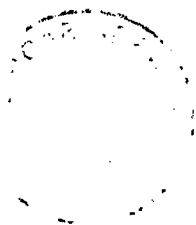
EMENTA: Administrativo. Locação de imóvel de particular, pela União, Cabimento de ocorrência de reajuste anual do valor da locação, conforme estipulação constante do celebrado Termo de Contrato. Incidência dos efeitos financeiros do reajuste a partir da data em que o Contrato completa cada interstício de doze meses. Existência de direito da Empresa locadora do imóvel, a recebimento de diferença de crédito, relativamente ao período decorrido entre o mencionado marco temporal e a data do Apostilamento do concedido reajuste.

Ilustríssimo Senhor Coordenador-Geral,

O processo referenciado procede da SAD-Superintendência de Administração em Pernambuco. O nominado Órgão integra a Secretaria-Geral de Administração, da estrutura organizacional da Advocacia-Geral da União.



AGU/SGA/SAD/PE
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Recife _____
Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



2. O encaminhamento do indicado processo deu-se nos termos de Despacho datado de 11.07.2011, da lavra da Sra. Superintendente do Órgão em destaque. A sua chegada a esta Consultoria aconteceu em 12.07.2011 e o seu recebimento pelo signatário deste Parecer ocorreu em 13.07.2011.

3. O processo em tela está constituído por três volumes e a última folha acha-se identificada pelo nº 509. Com limitação ao que ora interessa diretamente, damos destaque à presença, no original ou por cópia, das peças processuais seguintes:

I – Termo de Contrato nº 27/2008/AGU/URA-PE, de 17.12.2008, presente às fls. 472/477, contendo, dentre outras, os dados e estipulações seguintes:

- objeto – locação do prédio de nº 604, da Av. Engenheiro Domingos Ferreira, no Bairro do Pina, nesta Capital, sede da Procuradoria Regional Federal-5ª Região;

- locatária – a União, por meio da AGU-Advocacia-Geral da União, representada pela atualmente nominada pelo Órgão sob referência;

- locadora – a empresa Moura Comércio de Derivados de Petróleo Ltda;

- vigência – 60 (sessenta meses), com possibilidade de prorrogação por igual período;

- valor – R\$175.127,82 (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), valor a ser reajustado anualmente, com base no IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna);

II - Ofício nº 01/2011, de 09.06.2011, da representante da Empresa locadora, solicitando reajuste do valor mensal do aluguel, a partir de 17.12.2010, para R\$193.130,96 – fls. 488/489;

III – demonstrativo elaborado pela AGU/SGA/SAD/PE, com indicação de que o novo valor da locação seria de R\$193.975,88, como decorrência de variação do IGP-DI, no período de dezembro 2009 a novembro/2010, igual a 10,76% - fl. 490;

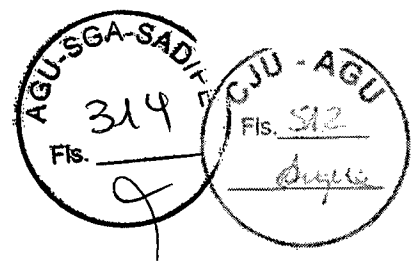


AGU/SGA/SAD/PE

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

Recife

Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



IV – Relatório de 15.06.2011, do Setor de Contratos da Superintendência referenciada (SECON/DAO(FI/SUP.ADN/PE/SG/AGU), indicando que a Empresa locadora faz jus ao requerido reajuste e apontando o novo valor a ser pago, igual a R\$193.975,88 – fl. 493;

V – Termo de Apostilamento, de 15.06.2011, reajustando o valor mensal da locação para R\$193.975,88, a partir daquela data – fl. 494;

VI – Expediente datado de 30.06.2011, da representante da mencionada Empresa, reivindicando recebimento de diferença, indicada pelo valor de R\$113.088,36, relativamente ao período de dezembro/2010 a maio/2011 – fls. 495/507;

VII – Despacho datado de 11.07.2011, de autoria da Gestora da nominada Superintendência, através do qual se solicita emissão de parecer, a esta Consultoria Jurídica, sobre legalidade do pleito adicional da citada Empresa – fl. 508.

5. É o Relatório. Passemos a analisar e a opinar.

6. O celebrado Contrato prevê, expressamente, que o valor da locação deve ser reajustado anualmente. A havida estipulação nesse sentido não suscita dúvida e não discussão a respeito.

7. A contratação aconteceu em 17.12.2008. Fica claro que, à vista de referida estipulação, com o decurso dos doze meses iniciais de vigência, ocorrido em 17.12.2009, haveria o primeiro reajustamento do valor da locação do imóvel, o que não aconteceu, motivado, com certeza, pelo compreensível silêncio da Empresa locadora, haja vista que, à época, a variação do IGP-DI, a ser considerada para o realinhamento daquele, apresentou-se negativa, igual a -1,4364%.

8. Com o ocorrido decurso de mais um período de doze meses de vigência do Contrato, completado em 17.12.2010, dúvida também não existe quanto à ocorrência de fato gerador de reajustamento do valor da Locação, com base na variação do mencionado índice, relativamente aos doze meses anteriores. E foi com base nesse último fato gerador que, com retardo, ressaltemos, a Empresa locadora,



AGU/SGA/SAD/PE
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que me foi apresentado.
Recife _____

Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



através da MD Administração de Imóveis Ltda, veio a solicitar o primeiro reajuste do valor do aluguel do imóvel:

9. Percebe-se que, no Relatório de fl. 493, cujos termos subsidiaram a decisão administrativa de promover o requerido realinhamento de preço, houve pronunciamento no sentido de que se evidenciava o direito da Empresa a ter reajustado o valor da locação. Entretanto, por outro lado, é de se notar que o documento em foco revelou-se silente no que diz respeito à data de início da vigência do reajustamento, o mesmo cabendo ser dito em relação ao Despacho que o aprovou.

10. Temos que, no caso concreto dos autos, houve formal solicitação e reajuste, pela Empresa locatária, inclusive no sentido de que o mesmo deveria ser a partir da data de 17.12.2010, há pouco destacada, mas como agora o Órgão interessado confirma através dos termos do Despacho de fl. 508, o início da vigência daquele somente se deu a partir de 15.06.2011, data da formalização do correspondente Termo de Apostilamento. A propósito, é de se notar que a justificativa dada a respeito, agora expressada naquele Despacho, é no sentido de que o Órgão tem como prática conceder reajuste da espécie somente a partir da data do correspondente Apostilamento.

11. Entendemos assiste razão à Moura Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, quanto à reivindicação de ocorrência de retroatividade dos efeitos do reajuste do valor da locação. Esses devem retroagir, realmente, à data de 17.12.2010, por ela indicada desde sua primeira correspondência, considerando a indubitosa ocorrência, naquela ocasião do fato gerador, contratualmente previsto, para assegurar direito ao reajustamento do valor da locação do imóvel.

12. A reivindicação de retroatividade dos efeitos do reajuste do valor da locação revela-se lógica, devida e juridicamente possível. O pedido de realinhamento de referido valor demorou seis meses para ser apresentado, mas o fato, sem configurar preclusão, não se reveste de força para fazer perecer o referido direito.

13. Assim, conclusivamente, externamos o entendimento de que a recebida reivindicação de retroatividade dos efeitos do mencionado reajuste deve ser acolhida, em face do reconhecimento da sua legitimidade. E, especificamente no tocante ao faltante pagamento dos valores envolvidos, cabe-nos chamar a atenção para o fato de que, em relação ao mês de dezembro/2010, os efeitos do reajuste não são cheios – como consta do demonstrativo apresentado pela Empresa credora – mas

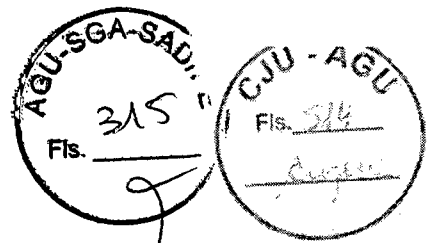


AGU/SGA/SAD/PE

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Recife

Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. 514PE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



proporcionais, considerando-se que a vigência do novo valor somente incidirá a partir de 17.12.2010.

À consideração superior.

Recife (PE), 22 de julho de 2011

Antônio Porfírio da Silva
Advogado da União
Mat SIAPE nº. 1325166



AGU/SGA/SADI/PE

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel
original que me foi apresentado.
Recife ____/____/____

Maria Siqueira
Mat 1175020
AGU/SGA/SADI/PE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO EM RECIFE-PE

Rua do Riachuelo, nº 105, 7º andar, Sl. 701 CEP 50050-400 Recife-PE – Fone/Fax (081) 21281430

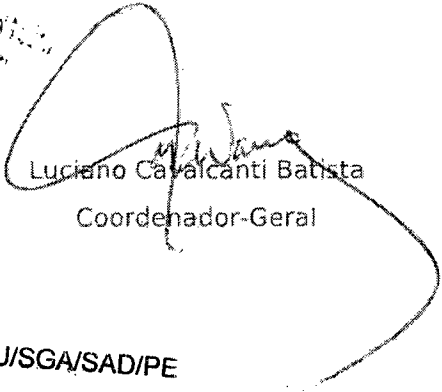
Despacho nº 949/2011 CJU-PE CGU/AGU

REFERÊNCIA: Processo nº 00411.0017891/2007-69

Aprovo o PARECER Nº 956/2011 C JU-PE CGU/AGU, desta data, da lavra do Advogado da União Antônio Porfírio da Silva, a par dos elementos jurídicos que o opinamento comporta.

Encaminhe-se à Sra. Gestora da SAD-Superintendência de Administração em Pernambuco, para ciência.

Recife (PE), 22 de julho de 2011.

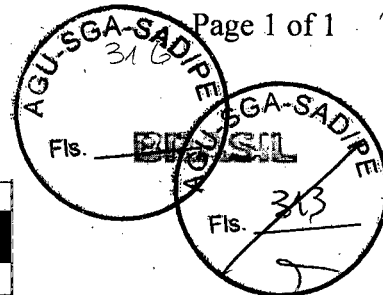

Luciano Cavalcanti Batista
Coordenador-Geral



AGU/SGA/SAD/PE

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Recife _____


Ives Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

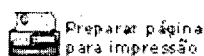
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:26:13 do dia 09/09/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2012.

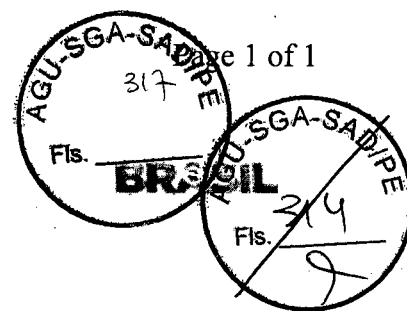
Código de controle da certidão: **3421.6B82.33E2.3C50**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.996.589/0001-44

Data da Emissão : 09/09/2011

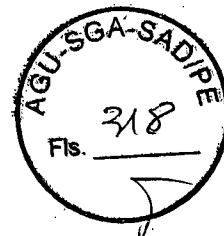
Hora da Emissão : 19:26:13

Código de Controle da Certidão : 3421.6B82.33E2.3C50

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 09/09/2011, com validade até 07/03/2012.

[Página Anterior](#)

**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40996589/0001-44
Razão Social: S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME
Nome Fantasia: ANDARES CENTER
Endereço: AV DAS BRANCAS DUNAS 485 SALA 206 / CANDELARIA / NATAL /
RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

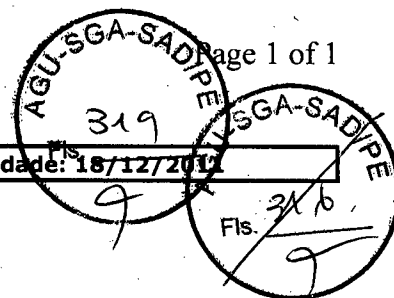
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2011 a 08/12/2011

Certificação Número: 2011110910345867928742

Informação obtida em 18/11/2011, às 16:01:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Nº 3290298. Autenticação: 1B49-6BC8-99C2-6E41-70A4-FFB8. Validade: 18/12/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3290298

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 40.996.589/0001-44**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 40.996.589/0001-44 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 40.996.589/0001-44 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 18/11/2011 (IP: 189.44.66.2), é válida até 18/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 18 de novembro de 2011.

Emitida via Internet
1B49-6BC8-99C2-6E41-70A4-FFB8

Certidão Nº 3290298. Autenticação: 1B49-6BC8-99C2-6E41-70A4-FFB8. Validade: 18/12/2011